



ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
O futuro já começou



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.01.06.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa apta a realizar levantamento e auditoria nas obras e serviços de engenharia remanescentes no Município de Alto Santo-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: EQUILIBRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

VALOR GLOBAL: 6.000,00 (Seis mil reais).

Alto Santo (CE), 10 de Janeiro de 2017.


Carlos Vinicius Damasceno Bessa
Secretário de Obras e Urbanismo